



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 323, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição a professora Sra Ana Caroline Oliveira Antonio, que encontra-se de Licença Prêmio;

**CONSIDERANDO** a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo Edital n.º 001/2016;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2016, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 001/2017, da Sra. **SANDRA DOS SANTOS GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 27.422.763-0 SSP/SP, C.P.F. n.º 169.577.368-30, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I (Educação Infantil), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 13/10/2017 à 11/11/2017, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.485, de 30 de Março de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Outubro de 2017.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 11 de Outubro de 2017.  
/acm.